



*Artigo*  
*Article*

**UMA REFLEXÃO SOBRE A DEMOCRACIA PARLAMENTAR E A  
ABERTURA RELIGIOSA PRESENTE NA 21ª SESSÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CODÓ**

*A REFLECTION ON PARLIAMENTARY DEMOCRACY AND RELIGIOUS OPENNESS PRESENT  
AT THE 21ST SESSION OF THE CODÓ CITY COUNCIL*

Lêinad Dallyne de Oliveira Alves<sup>1</sup>

**RESUMO:** O cenário político brasileiro vem sofrendo grandes mudanças nas últimas décadas. As manifestações ocorridas em 2013, como o protesto contra o aumento das passagens de ônibus em São Paulo, geraram situações que levaram ao enfraquecimento ou à deterioração das instituições democráticas e republicanas do país, de modo que houve uma erosão dos princípios democráticos e republicanos que fundamentam o sistema político do Brasil. Esse artigo tem como objetivo refletir sobre o simbolismo religioso e seu rito na política parlamentar da Câmara Municipal de Codó – MA no momento da abertura da 21ª sessão, realizada no dia 11 de julho de 2023. Para isso, será analisado o momento de oração realizado por um dos vereadores da Câmara municipal de Codó e o impacto da reflexão religiosa feita nesse rito. **Palavras-chave:** religião, rito, câmara municipal de Codó, política parlamentar, simbolismo religioso.

**ABSTRACT:** The Brazilian political scenario has undergone great changes in the last decades. The demonstrations that took place in 2013, such as the protest against the increase in bus fares in São Paulo, generated situations that led to the weakening or deterioration of the country's democratic and republican institutions, so there was an erosion of the democratic and republican principles that underpin Brazil's political system. This article aims to reflect on religious symbolism and its rite in the parliamentary politics of the City Council of Codó – MA at the time of the opening of the 21st session, held on July 11, 2023. For this, the moment of prayer carried out by one of the councilors of the City Council of Codó and the impact of the religious reflection made in this rite will be analyzed. **Keywords:** religion, rite, Codó city council, parliamentary politics, religious symbolism.

<sup>1</sup> Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade do Vale do Itapecuro-FAI. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema. Mestranda em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí-UFPI. E-mail: leinad\_dallyne@hotmail.com.

## INTRODUÇÃO

O cenário político brasileiro vem sofrendo grandes mudanças nas últimas décadas. Nota-se que a maneira como as religiões se expandiram no espaço público não segue a fórmula tradicional de separação entre o "mágico" (irracional e emocional) e o religioso. Pelo contrário, ao final do século XX, surgiram "novos movimentos religiosos" que ampliaram a noção de campo religioso para novas dimensões da vida social (MONTERO, 2009). Asad (2010) apresenta que, ao longo da história, a religião passou por uma transformação. Inicialmente, ela era um conjunto concreto de regras práticas ancoradas em processos específicos de poder e conhecimento. Contudo, ao longo do tempo, a religião tornou-se mais abstrata e universalizante. Esse processo não se resume apenas a um aumento na tolerância religiosa ou a uma nova descoberta científica. Em vez disso, representa uma modificação mais profunda de conceitos e práticas sociais.

A transformação mencionada por Asad (2010) leva em consideração as mudanças na paisagem moderna do poder e do conhecimento. Isso abrange a emergência de um novo tipo de Estado, uma nova forma de ciência e um novo tipo de sujeito jurídico e moral. Portanto, o autor faz compreender que a religião está intrinsecamente ligada a essas mudanças mais amplas na sociedade, representando uma evolução que vai além da simples tolerância religiosa ou avanços científicos.

O impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, acompanhado do uso estratégico do sistema legal para fins políticos, *lawfare*, nas eleições presidenciais de 2018, levaram a uma intensa discussão e interesse público na política do Brasil, surgindo, assim, debates acalorados sobre as questões políticas do país. As manifestações ocorridas em 2013, como por exemplo, o protesto contra o aumento das passagens de ônibus em São Paulo, geraram situações que levaram ao enfraquecimento ou à deterioração das instituições democráticas e republicanas do país, de modo que houve uma erosão dos princípios democráticos e republicanos que fundamentam o sistema político do Brasil (ALONSO, 2017).

Contudo, além da política, as discussões sobre religião e sua relação com a política também ganharam destaque. Questões religiosas foram inseridas no debate político de maneira mais acentuada. Tanaka (2020) apresenta a virada de chave dos evangélicos na política brasileira, por meio da mudança de visão sobre eles na América Latina, em seu artigo "Secularização, laicidade e espaço público: como pensar a política contemporânea brasileira a luz da religião?", em que discorre sobre como os evangélicos na América Latina passaram de uma posição de minoria perseguida para se tornarem importantes atores políticos, e como isso foi acompanhado por mudanças teológicas, particularmente lideradas pelo clero neopentecostal. Essas mudanças incluem uma nova interpretação sobre a construção do Reino de Deus na Terra e sobre um afastamento do ascetismo em favor do engajamento político organizado.

Essa inserção de questões religiosas no debate político brasileiro favoreceu a eleição de uma figura profana podendo ser considerada vinda do baixo clero da Câmara dos Deputados Federais ao cargo maior do executivo nacional, o de Presidente da República, no ano de 2018. Esse cenário só foi possível graças à extensiva instrumentalização do simbolismo religioso na corrida presidencial, movimento esse que abriu portas para que a religião e seus ritos se façam presentes até hoje na democracia parlamentar como um mecanismo de sustentação desse simbolismo mesmo após a derrota da figura central de baixo clero nas eleições à presidência da república de 2022.

Enfim, esse artigo tem como objetivo refletir sobre o simbolismo religioso e seu rito na política parlamentar da Câmara Municipal de Codó - MA no momento da abertura da 21ª sessão, realizada no dia 11 de julho de 2023. Para isso, será analisado o momento de oração realizado por um dos vereadores da Câmara municipal de Codó e o impacto da reflexão religiosa feita nesse rito. No entanto, como Asad (2010) alerta em sua obra “A construção da religião como uma categoria antropológica”, não pretendo fazer uma abordagem simplista que automaticamente associa a expressão religiosa à manipulação política, onde tal visão pode ser imprecisa e não capturar a riqueza das interações entre religião e política na Câmara de Municipal de Codó, mas, sim, analisar como os ritos e símbolos religiosos podem afetar de certa forma as decisões políticas a serem tomadas nesse espaço.

## **METODOLOGIA**

O artigo possui como metodologia a pesquisa de campo de caráter etnográfico, para poder compreender a relação da política parlamentar com os ritos e símbolos religiosos presente na Câmara Municipal de Codó. Peirano (1998) argumenta sobre a importância da pesquisa de campo na antropologia e como essa prática não se limita apenas a uma técnica de coleta de dados, mas também possui implicações teóricas fundamentais. A pesquisa de campo é mais do que apenas um meio de obter informações, é um procedimento que desempenha um papel crucial no desenvolvimento e sofisticação da teoria antropológica.

Além de compreender a estrutura política presente na Câmara de vereadores da cidade de Codó, no Maranhão, foi necessário um estudo amplo, buscando entender a cultura presente nesse espaço em todas as suas dimensões. Isso envolveu explorar aspectos sociais, econômicos, religiosos, políticos, culturais e outros, a fim de obter uma visão holística do grupo estudado. Malinowski (1978) enfatiza a importância do trabalho do etnógrafo de campo ao estudar uma cultura tribal de forma abrangente e imparcial. O objetivo é entender e analisar todos os fenômenos e aspectos da cultura de maneira séria e sóbria, sem fazer distinção entre o que pode parecer comum, monótono ou vulgar e o que é surpreendente e raro.

O artigo também contou com o uso da observação participante como método de coleta de dados, pois se propõe a refletir sobre o simbolismo religioso e seu rito na política parlamentar de Codó por meio da observação participante da 21ª sessão da Câmara Municipal de Codó, como relata Foote Whyte, em “Treinando a observação participante”, em uma experiência vivida em campo, “[...] Se te aceitam basta que você fique por perto, e saberá as respostas a longo prazo, sem nem mesmo ter que fazer as perguntas” (FOOTE WHYTE, 1980, p. 303-304).

Dessa forma, o artigo contou com estudos clássicos como os realizados por Durkheim em “As formas elementares da vida religiosa” (1912), em que o autor argumenta que a religião primitiva se baseia em crenças e práticas que refletem a sociedade em que ela está inserida. Para Durkheim (1912), a religião não é apenas uma questão de crença individual, mas um fenômeno social que unifica os membros de uma comunidade e fornece uma consciência coletiva compartilhada. Ele vê a religião como um sistema simbólico que expressa e reforça as ideias e valores centrais de uma sociedade. O estudo realizado por Durkheim, em 1912, bem como, o de Asad, em 2010, “A construção da religião como uma categoria antropológica”, apresentaram uma possibilidade de

interpretação para a presença do simbolismo religioso na política parlamentar de Codó, em que apresentam a religião como sistema simbólico estruturado de força, ideias e valores que unifica membros de uma sociedade ao mesmo tempo em que fornece uma consciência coletiva compartilhada.

Tanaka, com sua obra publicada em 2020, de tema “Secularização, laicidade e espaço público: como pensar a política contemporânea brasileira à luz da religião?”, também contribuiu de forma significativa para a elaboração deste artigo, pois a partir da autora é apresentado a ideia de laicidade brasileira e como se constitui no sistema político do Brasil. Um conceito que se apresenta de maneira diferente no Brasil, onde novas formas religiosas surgem e continuam a ter expressão pública, diferentemente do que o senso comum imagina de laicidade no Estado quando se fala da esfera política.

Montero (2009), em “Secularização e espaço público: a reinvenção do pluralismo religioso no Brasil”, foi de fundamental importância para compreender como a religião se expande no espaço político, onde não há a tão conhecida separação do campo da magia com o religioso, fazendo surgir no século XX novos movimentos religiosos capazes de expandir o campo religioso para novas dimensões da vida social. Outro autor que foi importante nessa construção de análise é Robert Hertz (1980), com “A proeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa”, ao discutir a natureza da consciência religiosa e como o dualismo desempenha um papel central no pensamento primitivo e na organização social das tribos.

## **EXPOSIÇÃO DOS DADOS**

No dia 11 de julho de 2023, ocorreu a vigésima primeira sessão da Câmara Municipal de Codó, onde o hino do Brasil, de Codó e do Maranhão foram tocados para dar início a cerimônia de abertura. Na sequência, o presidente da casa, vereador Antônio Luz, do partido Solidariedade, convida o vereador Valdecir Calixto da Igreja Universal do Reino de Deus, também do partido Solidariedade, para fazer a abertura do momento religioso.

Início a minha reflexão com essa fala para não somente chamar atenção ao simbolismo religioso enraizado e naturalizado na abertura da sessão, mas para apresentar a estrutura religiosa presente na política parlamentar de Codó. O primeiro ponto que destaco dessa estrutura é como as religiões não se privatizaram, como muitas vezes é sugerido ou pensado. Pelo contrário, elas têm desempenhado papéis ativos na construção e gestão do espaço público, seja com sua presença na forma de ritos ou símbolos, assim como na proposição de projetos de lei através de seus representantes nesse espaço. Elas não apenas ocupam um espaço na esfera pública, mas também desempenham um papel ativo e influente em várias dimensões da sociedade brasileira (MONTERO, 2009).

Mera coincidência ou não, o vereador que fez a abertura do momento religioso é pertencente à Igreja Universal do Reino de Deus (IURD). A Universal tem ganhado destaque no cenário brasileiro nos últimos anos por sua atuação religiosa, midiática e principalmente por sua atuação política, ela é uma das igrejas mais atuantes na política institucional brasileira, crescentemente elegendo representantes nas esferas políticas no período pós-redemocratização, já afirmava Oro (2003). Logo, a Câmara Municipal de Codó possui um representante da Universal, o vereador Valdecir Calixto, que realizou o rito de abertura religiosa da Câmara com a leitura de 2 Samuel cap. 21: 1 “Durante o reinado de Davi houve uma fome que durou três anos. Davi consultou o Senhor, que lhe disse: A fome

veio por causa de Saul e de sua família sanguinária, por terem matado os gibeonitas”. Em sua reflexão acerca do versículo lido, o vereador Calixto apontou que a fome é um problema mundial e que o ser humano vivencia momentos de aflição que são gerados por si mesmo. Porém, Deus é amor e justiça e que somente o senhor Jesus por meio do Espírito Santo pode nos conduzir pelo verdadeiro caminho e solução.

Nesse sentido, foi possível identificar o que Durkheim (1912) afirma sobre as religiões possuírem em si uma visão de mundo, uma compreensão do universo e da realidade, além de também incluírem uma dimensão especulativa relacionada ao divino, ao sobrenatural ou ao transcendente. O vereador Calixto deu sequência ao seu rito religioso convidando a todos a ficarem de pé e fazerem uma oração na qual ele inicia: “Senhor Jesus, espírito santo, a tua palavra nos revela que se dois ou mais estiverem em teu nome ali o senhor estará, portanto, nós acreditamos que nesse momento Jesus Cristo está neste lugar pela nossa fé, pela nossa credibilidade e que só o senhor é Deus”.

Nesse sentido, o vereador, ao afirmar que o seu Deus está presente na sessão da Câmara, alinhado com outros objetos religiosos que compõe o espaço, crucifixo e bíblia, *a priori*, deixa a sensação de exclusão da laicidade do Estado, onde feriria não só a Constituição de 1988, como também uma possível anulação das demais crenças, manifestações religiosas, e até ateístas que possam estar ali presentes. No entanto, sobre a laicidade do Estado, apresento o conceito utilizado por Tanaka (2020), oriundo de Camurça (2017), que aborda a laicidade brasileira em uma configuração de mosaico com as seguintes partes:

- a) ações religiosas no campo moral inibindo iniciativas de defesa de direitos de minorias e direitos humanos;
- b) entronizações de símbolos religiosos em ambientes laicos e públicos, onde ambas implicam em movimentos de expansão da religião no espaço público [...];
- c) ações para retirada de símbolos religiosos na esfera pública;
- d) ações jurídico-legais contra a intolerância e vilipêndio religioso, que redundam em movimentos de contenção desta expansão religiosa através de legislação e marcos legais [...]. (TANAKA, 2020, p. 174).

Com a proposta desse mosaico surge a necessidade de se ter uma atenção especial ao debate das ações religiosas no espaço público brasileiro, devido a dois movimentos oposto entre si, em que o primeiro é a expansão do religioso e do sagrado para a esfera pública, e o segundo é um contramovimento que busca coibir essa expansão. A presença e a influência das práticas religiosas na esfera pública, juntamente com os esforços para restringi-las, tornam complexa a caracterização do Estado como completamente separado da religião.

Portanto, ao contrário de alguns países onde a laicidade pode implicar na separação rígida entre religião e esfera pública, no Brasil, esse processo não levou à exclusão total das religiões do espaço público. Em vez disso, a laicidade brasileira resultou na criação de novas formas religiosas que continuam a ter expressão pública, mas de maneiras que variam de acordo com o contexto e as formas específicas de organização institucional. Desse modo, quando o vereador traz a figura de Deus presente associada à credibilidade dos vereadores e vereadora, fez refletir sobre até que ponto o simbolismo religioso pode influenciar o comportamento dos legisladores, suas posições políticas e decisões.

A performance religiosa nessa sessão foi bem estratégica, pois nesse dia ocorrera a leitura do ofício de sanção do executivo à Lei 1.977 de 10 de julho de 2023, que trata da

instituição dos retiros espirituais e culturais como cultura no município de Codó, onde foram incluídos no calendário oficial de eventos e no calendário orçamentário do poder executivo, bem como podendo ser incluído previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. Essa Lei foi apresentada na Câmara Municipal de Codó pelo vereador Pastor Max, do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

## RESULTADOS

A presença da religião de forma mais ativa na política, em especial a evangélica, na Câmara Municipal de Codó, vem ganhando espaço para criar, votar e implementar projetos de leis que dão visibilidade a eles dentro do município, desde 2017, como a Lei nº 1.807, de 29 de novembro de 2017, que instituiu o Dia do Evangélico no município de Codó, e mais uma vez o vereador Pastor Max teve um projeto de lei de sua autoria, com cunho religioso, aprovado.

Os representantes da religião evangélica na Câmara Municipal de Codó vêm atuado de forma ativa com a elaboração e aprovação de projetos de leis, em sua maioria, de cunho religioso, e têm deixado um sentimento de invisibilidade nas demais religiões, no que se refere à participação dentro desse espaço, em especial à Umbanda, visto que o município de Codó é conhecido pela prática religiosa e possui mais de 200 terreiros, de acordo com a estimativa da Secretaria de Cultura e Igualdade Racial local (AHLERT 2013: 23). A única lei existente que trata a Umbanda como religião, aprovada pela Câmara, é datada de 29 de dezembro de 1989 e refere-se ao reconhecimento de utilidade pública da Tenda da Umbanda “Raio Solar”.

Outro ponto a se considerar são os objetos religiosos no espaço da Câmara Municipal de Codó, como a bíblia sagrada que, por sinal, encontra-se do lado direito da mesa Diretora e o crucifixo, que está localizado no centro da parede, atrás da mesa, como pode ser observado na imagem abaixo. Ao olhar esses objetos religiosos e suas posições ocupadas dentro do espaço, chama atenção o lugar em que a Bíblia está localizada, lado direito da mesa, direcionado a reflexão sobre a influência que esse objeto pode e deve estar causando na política parlamentar.

Imagem: Mesa presidencial da Câmara de Codó.



Fonte: acervo da autora, foto tirada no dia 18/07/2023.

Robert Hertz (1980), em “A preeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa”, aponta a importância da diferença existente entre o profano e o sagrado, que essa antítese irá variar conforme a esfera religiosa que classifica os seres e os avalia. Profano refere-se a tudo que é comum, mundano ou secular, enquanto sagrado representa tudo que é considerado divino, espiritual ou relacionado a algo superior. Essa oposição pode influenciar a forma como as pessoas veem e avaliam os seres, objetos, rituais e práticas em suas crenças religiosas.

Asad (2010), em sua obra “A construção da religião como uma categoria antropológica”, expressa a ideia de que os símbolos religiosos não são apenas elementos isolados, mas estão profundamente conectados à vida social. Essa conexão implica que os símbolos religiosos estão sujeitos a mudanças, uma vez que a vida social também está em constante transformação. Além disso, o autor sugere que esses símbolos muitas vezes servem para apoiar o poder político predominante, embora ocasionalmente possam se opor a ele. Portanto, as crenças religiosas presentes na Câmara Municipal de Codó podem de certa maneira estar influenciando as políticas públicas dentro do município com base na dicotomia do profano e sagrado às quais são apresentadas pelas crenças religiosas e ao provável apoio que possam ter sobre o poder político predominante no espaço parlamentar.

## **CONCLUSÃO**

A comunidade de fiéis que segue a religião evangélica é uma parte importante e representativa da sociedade brasileira. Compreender como a crença dessas pessoas afeta a política parlamentar da cidade de Codó - MA é entender o porquê de aberturas religiosas serem permitidas em um espaço onde se faz política. Ter pessoas evangélicas em cargos legislativos não é o problema, mas sim como as crenças dessas pessoas se estruturam diante do sistema político, interferindo de forma negativa para o bem-estar da sociedade codoense. Portanto, este artigo possibilitou verificar como o simbolismo religioso pode estar atuando de maneira a se beneficiar da política, propondo e aprovando projetos que disponibilizam recursos para suas ações dentro do município de Codó. Além disso, também foi possível deduzir que a religião evangélica, estando presente de forma ativa nesse espaço, traz a sensação de que ela é uma religião universal para todos que ocupam o espaço da Câmara Municipal.

## **REFERÊNCIAS**

AHLERT, Martina. **Cidade relicário: uma etnografia sobre terecô, “precisão” e Encantaria em Codó (MA)**. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

ALONSO, Angela. A política das ruas: protestos em São Paulo de Dilma a Temer. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 37, p. 49-58, 2017.

ASAD, Talal. A construção da religião como uma categoria antropológica. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 19, 2010, p. 263-284.

BRASIL. **Lei 1.977 de 10 de julho de 2023.** Dispõe sobre instituição dos retiros espirituais e culturais como cultura no município de Codó. Codó, MA: Câmara Municipal de Codó, 2023.

BRASIL. **Lei nº 1.807, de 29 de novembro de 2017.** Dispõe sobre instituição do Dia do Evangélico no município de Codó. Codó, MA: Câmara Municipal de Codó, 2017.

BRASIL. **Lei N<sup>o</sup> 913/89, de 29 de Dezembro de 1989.** Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública da Tenda da Umbanda “Raio Solar”. Codó, MA: Câmara Municipal de Codó, 1989.

DURKHEIM, Émile. “**Objeto da pesquisa**”; “**Conclusão**”. In: **As formas elementares de vida religiosa (o sistema totêmico na Austrália)**. São Paulo: Paulus, 2008. p. 29-53; 492-526. [1912].

FOOTEWHYTE, William. "Treinando a observação participante". In: ZALUAR, Alba. **Desvendando Mascaras Sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.

HERTZ, Robert. "A preeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa". **Religião e Sociedade**, n. 06, Rio de Janeiro, novembro de 1980.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MONTERO Paula. Secularização e espaço público: a reinvenção do pluralismo religioso no Brasil. **Etnográfica**, v. 13, n. 1, p. 07-16, 2009.

ORO, Ari Pedro. A Política da Igreja Universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 53, p. 52-79, 2003.

PEIRANO, Mariza. “A favor da etnografia”. **Série Antropologia 130**. Brasília: Depto de Antropologia, 1992.

TANAKA, Marcela. Secularização, laicidade e espaço público: como pensar a política contemporânea brasileira à luz da religião? **Religião & Sociedade**, v. 40, n. 3, p. 169-188, 2020.

## **Cronologia do Processo Editorial** *Editorial Process Chronology*

Recebido em: 12/01/2024  
Aprovado em: 11/03/2024

Received in: January 12, 2024  
Approved in: March 11, 2024